



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 05/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Nayara Bonati Pires**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Celso Antonio Sobral**

**Coordenador Sociopedagógico
Nilton Pereira dos Santos**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Dennis Lozano Toufen**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Curso - Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenadora de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica
Isaque da Silva Almeida**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Rogéli de Moraes Oliveira**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Eduardo da Silva Pascoal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	6
1.1. PORTARIAS	6
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	17
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	17
4. RELATÓRIOS	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0037/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando que:

Houve uma alteração no procedimento para o início do estágio do curso de Licenciatura em Matemática, que até novembro de 2015 era formalizado via credenciamento da instituição concedente, em formulário simplificado, e que, a partir de dezembro de 2015, passou a ser formalizado por meio de um Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

Ainda existem estágios registrados conforme o procedimento vigente até novembro de 2015, por formulários simplificados, pendentes de entrega documentação na Coordenadoria de Extensão,

RESOLVE QUE

Art. 1.º – Os estágios registrados até 30 de novembro de 2015 na Coordenadoria de Extensão, por formulário simplificado, serão aceitos até 31 de agosto de 2018, desde que:

I – Sejam apresentadas e validadas as fichas de atividades e demais registros requeridos pelo projeto pedagógico do curso vigente no período do estágio. A validação será efetuada pelos orientadores de estágio da Licenciatura em Matemática designados na Portaria n.º GRU.0002/2018, de 08 de janeiro de 2018 e suas alterações;

II Os registros requeridos pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) relativos aos estágios sejam inseridos pelo estagiário, orientador e supervisor.

III – Atendam ao Regulamento vigente até 2015, que determinava que cada Credenciamento somente poderia ser utilizado na Escola Concedente descrita, com validade de no máximo 1 (um) ano ou pelo menos 1 (um) credenciamento para cada nível de ensino (Fundamental I, Fundamental II e Médio).

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0038/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O disposto no inciso IV do Art. 7º da Lei 11.788 de 25/09/2008, que determina que as instituições de ensino exijam do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades do estágio;

A legislação mencionada determina que a duração do estágio na mesma concedente não deve superar 2 (dois) anos;

E ainda, a existência de Termos de Compromisso de Estágio com a data de encerramento vencida, e com pendências nas entregas de registros das atividades, assim como pendentes de orientação,

RESOLVE QUE

Art. 1.º – Esses estágios deverão ser regularizados até 30 de novembro de 2018, através da apresentação e validação das fichas de aproveitamento e demais registros requeridos pelo projeto pedagógico vigente do curso ao qual o aluno é vinculado. A validação será efetuada pelos orientadores de estágio da Licenciatura em Matemática designados na Portaria nº GRU.0002/2018, de 08 de janeiro de 2018 e suas alterações. Também deverão ser regularizados os registros de estágio requeridos pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

Art. 2.º – As Coordenadorias de Extensão e da Licenciatura em Matemática não validarão os registros de Termos de Compromisso de Estágio com datas de encerramento vencidas e pendentes de documentação após 30 de novembro de 2018. Para todos os efeitos, esses Termos de Compromisso de Estágio serão considerados rescindidos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0039/2018, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 120, de 08/12/2015, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) - Área de Matemática do Câmpus Guarulhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ana Paula Ximenes Flores
Antonio Luis Mometti
Armando Handaya
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Gema Galgani Rodrigues Bezerra
Leonardo Silvestre Neman

Art. 2.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0040/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 45, de 15/06/2015, da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e do Comunicado n.º 005/2017/CE-CONCAM, de 27/05/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0037/2017, de 30 de maio de 2017, tendo em vista o desligamento do professor **Robson Ferreira Lopes**, do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - NOMEAR a servidora **Juliana Bilecki da Cunha** para constituir o Conselho de Câmpus (CONCAM), ficando sua composição assim:

Representantes dos servidores docentes

Valdemir Alves Junior (Titular)
Leonardo Silvestre Neman (Titular)
Rogerio Daniel Dantas (Titular)
Juliana Bilecki da Cunha (Titular)
Reinaldo Lourenso (1º Suplente)
Antonio Angelo de Souza Tartaglia (2º Suplente)
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati (3º Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º - O mandato dos representantes do Art. 2º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0037/2017, de 30 de maio de 2017.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0041/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DISPENSAR o servidor THIAGO SCHUMACHER BARCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função de Coordenador de Curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 12/04/2018.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0042/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Coordenador de Curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 12/04/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - Conforme o Art. 28.º, § 4º, da Resolução n.º 64/2017, de 01 de agosto de 2017, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu do IFSP, o coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação interna que trata da atividade docente.

Art. 3.º - O coordenador de curso não terá direito a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7.º, da Lei n.º 12677, de 25 de junho de 2012.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0043/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0036/2018, de 29 de março de 2018, substituindo o servidor **Thiago Schumacher Barcelos** pela servidora **Alexandra Aparecida de Souza** e tornando titular **Thiago Schumacher Barcelos** no Colegiado de Curso – Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º O mandato dos representantes do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0036, de 29 de março de 2018.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0044/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000253.2018-61, de 12/04/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SUELI MARIA SERRA SILVEIRA ALMENDRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no dia 17/04/2018, por motivo de participação no Workshop Integração 2018.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0045/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e Memorando Circular 007/AEST/PRE, de 03/04/2018,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Guarulhos.

Christiane Paiva Magalhaes
Pedro Henrique Moreira Dias
Rogeli de Moraes Oliveira
Thiago Clarindo da Silva
Vitor Ferreira de Souza

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0046/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, conforme Lei n.º 9327, de 09/12/1996,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0026/2018, de 21 de março de 2018 e a Portaria n.º GRU.0028/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 2.º - AUTORIZAR, a partir desta data, todos os servidores do IFSP Câmpus Guarulhos, no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência ou ausência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser conduzido.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0047/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0031/2017, de 11 de maio de 2017, tornando presidente a servidora **Gisele Aparecida Alves Sanchez** em substituição ao servidor **Mauro Villa D'Alva** e tornando membro titular o servidor **Mauro Villa D'Alva** no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º O mandato dos representantes do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0031, de 11 de maio de 2017.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0048/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0033/2018, de 27 de março de 2018, dispensando a servidora **Ana Paula Ximenes Flores** e incluindo os servidores **Abner Silva Xavier**, **Christiane Paiva Magalhães** e **Marta Cardoso Pina** no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º O mandato dos representantes do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0033, de 27 de março de 2018.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0049/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, Comissão de Processo Licitatório de Aquisição de Serviço Telefônico do Câmpus Guarulhos.

Delfim Pinto Carneiro Junior
Jairo Filho Sousa de Almeida
Rogéli de Moraes Oliveira

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0050/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor Douglas Andrade de Paula – CPF: 355.435.678-63, e como substituto Sergio Andrade Silva Leal – CPF: 273.801.028-85, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01.348/2018	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	Aquisição de equipamentos de processamento de dados para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0051/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor Douglas Andrade de Paula – CPF: 355.435.678-63, e como substituto Sergio Andrade Silva Leal – CPF: 273.801.028-85, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato n°	Empresa	Objeto
02.348/2018	HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos de processamento de dados para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0052/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000274.2018-87, de 20/04/2018,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NAYARA BONATI PIRES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório – Área Ciências da Natureza, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Diretora Adjunta de Administração (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 02/05 a 11/05/2018, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0053/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO LOCAL do Câmpus Guarulhos referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos do Quadro Permanente de Pessoal do IFSP, de que trata o Edital n.º 118, de 27/02/2018, publicado no DOU n.º 43, de 05/03/2018.

Rogério Homem da Costa (Presidente)
Diego Azevedo Siviero (Vice-Presidente)
Sérgio Andrade Silva Leal (Fiscal de Prédio)

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	05	17
TOTAL/ANO	13	53